

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
GABINETE DE PROJETOS DO CCNE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU AUXÍLIO À
PESQUISA
(“FIPE SÊNIOR”)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do programa de bolsas de iniciação científica ou auxílio à pesquisa (FIPE SÊNIOR), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de iniciação a pesquisa no projeto MULHERES ARTESÃS E EMPODERAMENTO FEMININO NO PROJETO CAÇAPAVA GEOPARQUE (RS, BRASIL).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO

Lançamento Chamada Pública 23/04/19

Inscrição dos candidatos 23/04 a 24/04/19

Avaliação dos candidatos 25/04

Divulgação resultado preliminar 25/04/19

Período de Recursos contra resultado Preliminar 26/04/19

Análise Recursos 26/04/19

Divulgação do Resultado Final 29/04/19

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail para silva.elislopes@gmail.com ou entregar os documentos necessários para inscrição na sala 1137 do prédio 17 da Universidade Federal de Santa Maria.

2.2 Período: 23/04/2019 a 24/04/2019

2.3 Documentos Obrigatórios: ficha de cadastro de bolsista (anexo II) e histórico escolar.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de cadastro (Anexo II deste edital)
- Histórico escolar

3.1 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

- Entrevista;
- Análise do histórico escolar;
- Experiência nas áreas afins ao projeto;
- Disponibilidade de deslocamento eventual até o município de Caçapava do Sul-RS;

3.1.1 Entrevista individual realizada no dia 25/04 a partir da 13:30 da tarde. Os candidatos inscritos receberão por e-mail a hora marcada para sua entrevista. Durante as entrevistas, será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de

Maio de 2019, duração 08 meses.

01 (uma) vaga para atuar no projeto “Mulheres artesãs e empoderamento feminino no projeto Caçapava Geoparque (RS, Brasil)”.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Geografia (licenciatura, bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou

“colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta ou de terceiros.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados por e-mail diretamente aos candidatos inscritos no edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto, e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silva.elislopes@gmail.com ou pelo e-mail: awborba.geo@gmail.com

Santa Maria, 21 de abril de 2019

André Weissheimer de Borba

Professor adjunto da UFSM

Coordenador do projeto.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

A mulher, nos últimos anos, vem tomando a frente de diversas lutas pela conservação da natureza. Como menciona Rodriguez (1992), as evidências trazidas pelo novo século em torno dos impactos e mudança climática fizeram com que se repensasse a relação das mulheres e do feminismo com a “natureza”. A autora ainda ressalta que a exploração dos recursos naturais e sua vinculação com a vida cotidiana das populações têm sido assumidas e visibilizadas pelas mulheres. Neste processo de reconexão com o natural, o empoderamento feminino vem se tornando protagonista nas ações de conservação. Para Stromquist (1997) a definição de ‘empoderamento’ deve incluir aspectos que favoreçam a construção de mecanismos nos quais as mulheres se apropriam da sua história de vida (e também de sua paisagem de vida), e com isso desenvolvam consciência das suas habilidades e competências para produzir, criar e gerir. Segundo Sennett (2009) a ‘habilidade artesanal’, quando praticada como uma atividade mais abrangente, é um fator que pode propiciar e estimular o ‘empoderamento’. A produção artesanal possibilita a transformação da consciência, produz conhecimento e marca para um novo olhar em relação à preservação e ao cuidado com o meio ambiente (MORIGI, et al 2010). O artesanato permite o empoderamento não só da mulher, mas de toda população local. Uma população conchedora de seu território e de sua paisagem, sabedora de sua cultura, de sua história, bem como da evolução e dos processos de formação da natureza que a cerca, desenvolve orgulho por sua região, passando a considerá-la importante e assim criando laços e motivos para conservação e proteção. Assim, o empoderamento feminino através do artesanato é um importante passo na construção de um projeto de desenvolvimento local, como é o projeto "Caçapava Geoparque".

Plano de atividades do bolsista:

- Participação em reuniões de planejamento e preparação de material para os encontros;

- Participação na execução dos encontros e reuniões em Caçapava do Sul;
- Elaboração de memórias, fotografias e relatos dos encontros;
- Leituras básicas sobre empoderamento feminino, desenvolvimento local sustentável, geoparques e mulheres, feminismo, artesanato.
- Preparação de resumos para eventos de extensão e participação na JAI/UFSM.

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

**Projeto: MULHERES ARTESÃS E EMPODERAMENTO FEMININO NO
 PROJETO CAÇAPAVA GEOPARQUE (RS, BRASIL)**

Nome: _____

Matrícula: _____

Unidade: _____

Curso: _____

Semestre: _____ **BSE:** _____

E-mail: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

CPF: _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço:

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Trajetória acadêmica/profissional e as razões pela qual se interessou pela bolsa:

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: